

Pregão Eletrônico

980136.12021 .2858 .4638 .24510706671



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00001/2021

Às 09:02 horas do dia 11 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 007/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10.005/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ambulância. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA**Descrição Complementar:** Ambulância, ambulancia**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 213.872,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT, pelo melhor lance de R\$ 199.000,0000 .

Histórico**Item: 1 - AMBULÂNCIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.228.039/0001-42	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 213.870,0000	R\$ 213.870,0000	10/03/2021 17:48:08

Marca: RANGER CS DIESEL 4x4**Fabricante:** FORD**Modelo / Versão:** RANGER CS DIESEL 4x4 ANO 2021/2021 - OKM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL.SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A.INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A.INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA.PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO:BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR.02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV.FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS.SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO

QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUs. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAUÍSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.

Porte da empresa: ME/EPP

36.374.273/0001-43	INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 215.000,0000	R\$ 215.000,0000	10/03/2021 22:00:38
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: RANGER - ADPT. AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Porte da empresa: ME/EPP

07.975.278/0001-23	CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LT	Sim	Sim	1	R\$ 300.000,0000	R\$ 300.000,0000	11/03/2021 07:33:10
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Chevrolet

Fabricante: Chevrolet

Modelo / Versão: S-10 4x4 Ambulância

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO S-10 PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Pannel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento,

17/03/2021

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:02:11:460
R\$ 215.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:02:11:460
R\$ 213.870,0000	29.228.039/0001-42	11/03/2021 09:02:11:460
R\$ 213.800,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:03:54:060
R\$ 218.000,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:04:40:970
R\$ 213.799,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:05:25:367
R\$ 213.550,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:05:35:477
R\$ 213.549,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:07:12:763
R\$ 213.500,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:07:19:420
R\$ 213.499,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:07:54:447
R\$ 213.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:08:25:573
R\$ 213.399,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:09:30:850
R\$ 213.300,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:09:47:220
R\$ 213.700,0000	29.228.039/0001-42	11/03/2021 09:10:04:243
R\$ 213.299,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:10:07:870
R\$ 213.200,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:10:15:183
R\$ 213.199,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:10:48:070
R\$ 213.100,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:10:56:953
R\$ 213.099,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:11:42:493
R\$ 213.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:11:50:203
R\$ 212.999,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:12:34:797
R\$ 212.900,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:12:50:537
R\$ 212.899,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:15:24:957
R\$ 212.800,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:15:35:537
R\$ 212.799,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:15:57:673
R\$ 212.500,0000	29.228.039/0001-42	11/03/2021 09:16:01:937
R\$ 212.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:16:12:317
R\$ 212.328,9600	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:16:25:660
R\$ 212.300,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:16:53:450
R\$ 212.154,3200	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:16:57:387
R\$ 212.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:17:22:053
R\$ 211.998,3200	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:17:25:120
R\$ 211.900,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:17:49:413
R\$ 211.847,2300	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:17:52:590
R\$ 211.700,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:18:13:027
R\$ 210.000,0000	29.228.039/0001-42	11/03/2021 09:18:19:780
R\$ 211.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:18:21:193
R\$ 209.854,5000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:18:22:250
R\$ 209.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:18:28:460
R\$ 209.399,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:18:40:530
R\$ 209.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:18:53:450
R\$ 209.199,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:18:55:597
R\$ 208.999,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:19:04:093
R\$ 208.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:19:11:200
R\$ 207.999,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:19:16:837

R\$ 207.500,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:19:24:090
R\$ 207.499,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:19:31:587
R\$ 207.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:19:38:677
R\$ 207.399,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:19:46:057
R\$ 207.300,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:19:53:900
R\$ 207.299,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:20:01:330
R\$ 207.200,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:20:08:570
R\$ 207.199,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:20:14:773
R\$ 207.100,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:20:18:323
R\$ 207.099,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:20:24:453
R\$ 207.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:20:29:110
R\$ 206.999,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:20:40:223
R\$ 206.800,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:20:43:273
R\$ 206.754,3200	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:20:52:590
R\$ 206.700,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:20:55:487
R\$ 206.452,3200	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:21:15:223
R\$ 206.500,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:21:16:470
R\$ 206.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:21:20:387
R\$ 206.399,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:21:28:697
R\$ 206.200,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:21:31:550
R\$ 206.100,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:21:40:257
R\$ 206.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:21:46:897
R\$ 205.850,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:21:49:980
R\$ 205.700,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:21:54:380
R\$ 205.799,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:22:01:527
R\$ 205.699,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:22:09:460
R\$ 205.300,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:22:10:133
R\$ 205.200,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:22:16:867
R\$ 204.900,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:22:17:770
R\$ 204.899,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:22:26:083
R\$ 204.500,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:22:26:800
R\$ 204.325,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:22:35:043
R\$ 204.100,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:22:35:757
R\$ 203.999,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:22:43:193
R\$ 203.900,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:22:43:833
R\$ 203.560,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:22:52:397
R\$ 203.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:22:53:407
R\$ 203.100,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:23:00:220
R\$ 202.900,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:23:00:857
R\$ 202.500,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:23:06:877
R\$ 202.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:23:11:020
R\$ 202.200,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:23:18:130
R\$ 202.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:23:29:550
R\$ 201.999,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:23:39:503
R\$ 201.800,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:23:43:110
R\$ 201.799,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:23:49:973
R\$ 201.700,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:23:56:490
R\$ 201.699,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:24:03:343
R\$ 201.600,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:24:07:490
R\$ 201.599,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:24:14:107
R\$ 201.500,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:24:17:133
R\$ 201.499,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:24:23:740
R\$ 201.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:24:26:200
R\$ 201.399,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:24:32:603

17/03/2021

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 201.300,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:24:35:303
R\$ 201.299,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:24:41:520
R\$ 201.200,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:24:44:193
R\$ 201.100,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:24:51:193
R\$ 201.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:24:54:070
R\$ 200.854,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:25:03:660
R\$ 200.800,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:25:04:707
R\$ 200.500,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:25:12:477
R\$ 200.400,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:25:15:457
R\$ 200.399,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:25:42:877
R\$ 200.200,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:25:50:497
R\$ 200.199,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:25:59:623
R\$ 200.180,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:26:05:357
R\$ 200.179,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:26:14:640
R\$ 200.140,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:26:19:143
R\$ 200.139,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:26:26:503
R\$ 200.000,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:26:29:853
R\$ 199.999,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:26:38:013
R\$ 199.900,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:26:43:750
R\$ 199.899,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:27:16:187
R\$ 199.850,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:27:20:737
R\$ 199.849,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:27:32:387
R\$ 199.800,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:27:38:693
R\$ 199.799,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:27:50:327
R\$ 199.700,0000	36.374.273/0001-43	11/03/2021 09:27:55:163
R\$ 199.699,9999	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:28:08:307
R\$ 199.000,0000	07.975.278/0001-23	11/03/2021 09:32:09:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 09:03:21	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	11/03/2021 09:31:39	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 199.699,9999 e R\$ 210.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	11/03/2021 09:36:39	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	11/03/2021 09:36:39	Item encerrado.
Aceite	11/03/2021 10:33:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT, CNPJ/CPF: 07.975.278/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 199.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 10:49:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT, CNPJ/CPF: 07.975.278/0001-23.
Habilitado	11/03/2021 12:16:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT - CNPJ/CPF: 07.975.278/0001-23
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 12:52:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT, CNPJ/CPF: 07.975.278/0001-23.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	11/03/2021 09:02:33	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos início ao certame
Pregoeiro	11/03/2021 09:03:21	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

17/03/2021

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	11/03/2021 09:31:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 199.699,9999 e R\$ 210.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:36:39 do dia 11/03/2021.
Sistema	11/03/2021 09:36:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 199.700,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	11/03/2021 09:36:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 210.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	11/03/2021 09:36:39	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	11/03/2021 09:36:39	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/03/2021 09:36:39	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	11/03/2021 10:32:36	Para CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT - Sr fornecedor, considerando que o sr. ofereceu o menor lance para o item, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 195.000,00 (art. 38 do Decreto Federal 10.024/2019). Favor, se manifestar com brevidade
Pregoeiro	11/03/2021 10:35:41	Para CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT - Sr fornecedor, favor se manifestar acerca da possibilidade de negociação direta
07.975.278/0001-23	11/03/2021 10:41:58	Bom dia Nosso lance realmente foi o máximo que conseguimos R\$ 199.999,00
07.975.278/0001-23	11/03/2021 10:43:23	199.000,00
07.975.278/0001-23	11/03/2021 10:47:12	Infelizmente não conseguimos melhorar.
Pregoeiro	11/03/2021 10:48:17	Para CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT - Ok entendido
Pregoeiro	11/03/2021 10:48:50	Para CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT - Favor, enviar a proposta realinhada conforme a convocação
Sistema	11/03/2021 10:49:00	Senhor fornecedor CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT, CNPJ/CPF: 07.975.278/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
07.975.278/0001-23	11/03/2021 10:54:35	ok
Pregoeiro	11/03/2021 11:03:26	Para CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT - No aguardo do anexo
07.975.278/0001-23	11/03/2021 11:09:06	ok, ja estamos providenciando.
Pregoeiro	11/03/2021 12:01:46	Para CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT - Sr fornecedor, no aguardo
Sistema	11/03/2021 12:16:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/03/2021 12:16:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/03/2021 às 12:50:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	11/03/2021 12:16:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/03/2021 12:16:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2021 às 12:50:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:52 horas do dia 11 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA
Pregoeiro Oficial

17/03/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

LIVIA ABREU SANTOS DA SILVA
Equipe de Apoio

PAULO BEZERRA NETO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Pregão Eletrônico Nº 00001/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.975.278/0001-23 - CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	AMBULÂNCIA	Unidade	1	R\$ 213.872,5000	R\$ 199.000,0000	R\$ 199.000,0000

Marca: Chevrolet

Fabricante: Chevrolet

Modelo / Versão: S-10 4x4 Ambulância

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO S-10 PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Total do Fornecedor: R\$ 199.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 199.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)